15º Edição | MARÇO 2023

JORNAL DO SÍNDICO

Você sempre
a frente!

Dia Internacional da Mulher

Conheça algumas das mulheres que constroem a Gestart.

Gestart + Amo Vacinas

Garanta já a sua vacina da gripe de 2023. Cliente Gestart possuem um desconto exclusivo.

CARO(A) LEITOR(A)

Março de 2023

Honrando o compromisso de mantê-lo(a) sempre informado(a) com as novidades do mundo condominial, trazemos até você o Jornal do Síndico Gestart: uma compilação de todos os comunicados e informativos feitos por nós ao longo do mês e, caso você tenha perdido alguma informação, essa é uma oportunidade de relembrar todos acontecimentos desse universo.

Equipe Gestart

ÍNDICE DE CONTEÚDO

2
Caro Leitor

3
Índice

4
Confira alguns expositores do 5º Gestsind

5
Gestart + Amo Vacinas

6
Fala Dra. - Papo Condominial e Dra. Luciana Lima #1

7
08 de março: Dia Internacional da Mulher

8
15 de março: Dia do consumidor

9
22 de março: Dia mundial da água

10
Fala Dra. - Papo Condominial e Dra. Luciana Lima #2

11
Comunicado: Vale Transporte Urbano

12–13
Comunicado: Feriado Estadual Carta Magna do Estado

14
Fala Dra. - Papo Condominial e Dra. Rafaella Pinto

4

CONFIRA ALGUNS EXPOSITORES DO V GESTSIND

Confira alguns dos parceiros já confirmados no V Gestsind

Arrasta para o lado >

5º GESTSIND GESTART
UMA GESTÃO DE SUCESSO PARA CONDOMÍNIOS

Confira alguns dos patrocinadores do 5º Gestsind.

Essa é a oportunidade de aumentar a visibilidade da sua marca e se destacar no mercado. Junte-se a nós como um patrocinador e alcance um público engajado e diversificado.

Acesse a postagem clicando aqui!

GESTART + AMO VACINAS

Não deixe a gripe te pegar de surpresa!

Cliente Gestart garanta já a sua vacina com a @amovacinasfortaleza e proteja-se dessa doença tão comum nessa época do ano! Agende agora mesmo a sua vacinação: (85) 9 9440-5130.

Faça seu agendamento clicando aqui

6

FALA DRA: PAPO CONDOMINIAL E DRA LUCIANA LIMA #1

A dúvida de hoje é sobre os pertences dos condôminos que são deixados nas áreas comuns. O condomínio pode ser responsabilizado em caso de desaparecimento?

A Dra. @advlucianalima, advogada e CEO da @gestartcondominios tirou todas as dúvidas sobre o tema!

Assista ao vídeo clicando aqui

08 DE MARÇO: DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Ser mulher é saber da nossa garra, determinação, força e ser tudo aquilo que queremos ser!

Dia 08 de março foi celebrado o Dia Internacional da Mulher, então decidimos homenagear algumas mulheres que constroem a nossa Gestart.

Acesse a postagem clicando aqui!

15 DE MARÇO: DIA DO CONSUMIDOR

Neste 15 de março, nós da Gestart Condomínios, gostaríamos de parabenizar aqueles que fazem parte da nossa história, e sem vocês, consumidores, não teríamos chegado até aqui. A todos, o nosso muito obrigada!

Feliz dia do consumidor!

Acesse a postagem clicando aqui

22 DE MARÇO: DIA MUNDIAL DA ÁGUA

No dia 22 de março foi celebrado o Dia Mundial da Água, e a escassez de água no Brasil é considerada um problema sério.

A economia de água é um dever de todos os moradores e o uso racional deve ser feito por todos. Pensando nisso, trouxemos cinco dias para ajudar na hora de economizar água. Anota aí:

1 - Desligue a torneira ao escovar os dentes;
2 - Limite o uso da máquina de lavar;
3 - Monitore o consumo do seu medidor individual;
4 - Verifique e corrija quaisquer vazamentos;
5 - Monitore e estabeleça tempo para o banho.

Compartilha essas dicas!

Acesse a postagem clicando aqui!

FALA DRA: PAPO CONDOMINIAL E DRA LUCIANA LIMA #2

A pergunta de hoje é: O que fazer quando um condômino não tem dinheiro para a taxa extra deliberada em assembleia?

A Dra. @advlucianalima, advogada e CEO da @gestartcondominios, respondeu a essa dúvida muito corriqueira!

Assista ao vídeo clicando aqui

COMUNICADO: VALE TRANSPORTE URBANO

COMUNICADO

VALE TRANSPORTE URBANO - FORTALEZA

13 de março de 2023.

Prezados (as) Clientes,

A Gestart, a fim de manter nossos clientes sempre atualizados, informa que os valores do Vale Transporte Urbano de Fortaleza serão reajustados e passarão a vigorar, a partir de 19 de março de 2023, de acordo com as novas tarifas:

- Tarifa inteira: R$ 4,50
- Tarifa estudantil (meia): R$ 1,50
- Tarifa social inteira: R$ 3,90
- Passagem estudantil aos domingos: R$ 1,50

Salientamos ainda que os valores já creditados em cartões eletrônicos para o mês de março/2023 não sofrerão nenhum impacto, visto que foram creditados antes de viger o novo valor, logo, serão debitados sem alterações até o final dessa recarga.

Atenciosamente,
Gestart Condomínios

GESTART
CONDOMÍNIOS

COMUNICADO: FERIADO ESTADUAL CARTA MAGNA DO ESTADO

COMUNICADO

FERIADO ESTADUAL - CARTA MAGNA DO ESTADO

24 de março de 2023.

Prezados (as) Clientes,

Informamos que, amanhã, dia 25 de março, é comemorada **a Data Magna do Ceará** e celebramos o marco histórico do fim da escravidão no Estado. A data é considerada um **feriado estadual** conforme determina a Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, em conjunto com a Emenda à Constituição Estadual n.º 73, de 1.º. de dezembro de 2011.

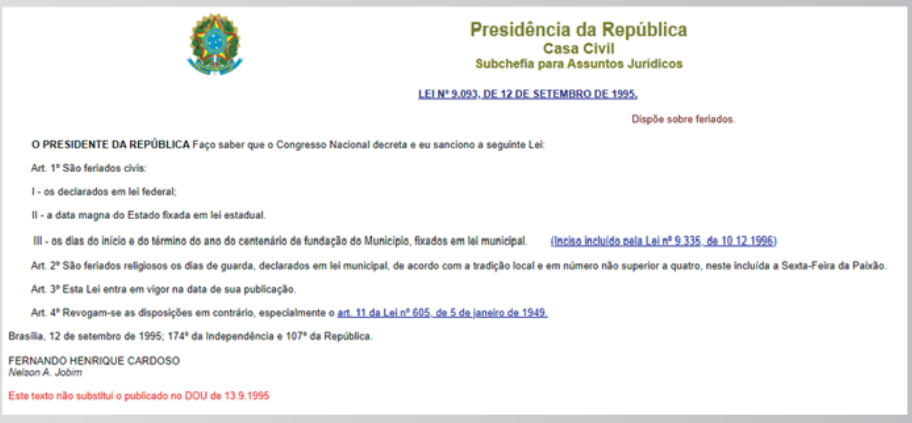

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre feriados.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São feriados civis:

I - os declarados em lei federal;

II - a data magna do Estado fixada em lei estadual.

III - os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em lei municipal. (Inciso incluído pela Lei nº 9.335 , de 10.12.1996)

Art. 2º São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 11 da Lei nº 605 , de 5 de janeiro de 1949.

Brasília, 12 de setembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.9.1995

GESTART CONDOMÍNIOS

COMUNICADO: FERIADO ESTADUAL CARTA MAGNA DO ESTADO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 73, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011 – (D.O. 06.12.11)

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 18 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 59, § 3º da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda Constitucional.

Art. 1º O art. 18 da Constituição Estadual passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 18. ...

Parágrafo único. O dia 25 de março fica estabelecido como data magna do Estado do Ceará". (NR).

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9093.htm

Salientamos ainda que, caso o empregado (mão de obra orgânica) esteja escalado e **tenha que laborar na referida data**, esse dia deverá ser **pago acrescido horas extras**, como previsto em convenção coletiva de trabalho.

Atenciosamente,
Gestart Condomínios

GESTART CONDOMÍNIOS

FALA DRA: PAPO CONDOMINIAL E DRA. RAFAELLA PINTO

Como o síndico pode lidar com o condômino que tumultua a assembleia?

A Dra. @rafaellapinto.adv, gerente jurídica da @gestartcondominios elucidou o tema para nós!

Assista ao vídeo clicando aqui

“

A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento.

Platão

GESTART
CONDOMÍNIOS

marketing@gestartcondominios.com.br